

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Do Sr. RONALDO NOGUEIRA)

Confere ao Município de Cambará do Sul,  
localizado no Estado do Rio Grande do Sul,  
o título de Capital Nacional do Mel Branco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Cambará do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Mel Branco.

Art. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Em Cambará do Sul são produzidos vários tipos de mel com qualidade reconhecida nos mercados nacional e internacional, em especial o mel branco, de cor clara e de sabor delicado. O título de Capital Nacional do Mel Branco tem o objetivo de fortalecer a apicultura sustentável no município, promover o turismo regional e contribuir para a conservação do meio ambiente.

A produção do mel no município está fortemente associada às espécies da mata nativa e abelhas da região. O mel monofloral, de coloração clara e sabor delicado, é produzido pelas abelhas da espécie *Melipona bicolor*, popularmente chamada de abelha guaraípo, a partir do pólen da planta *Clethra scabra Pers*, conhecida como carne-de-vaca, devido à cor avermelhada da madeira. A espécie é nativa da floresta das Araucárias, presente no Sul do Brasil. As abelhas guaraípo são adaptadas a climas mais úmidos e temperados, o que explica sua distribuição geográfica, na região Sul do Brasil.



\* C D 2 5 2 0 4 3 2 5 0 4 0 0 \*

O município, localizado na região dos cânions rio-grandenses, constrói sua economia e a sua identidade, tendo a apicultura como setor importante. Há potencial de ampliar a produção de mel e associá-la ao turismo e à gastronomia para gerar postos de trabalho e desenvolvimento. A região conta com organizações de apicultores como a Associação Cambaraense de Apicultores (ACAPI) e a Associação dos Apicultores dos Campos de Cima da Serra (APICAMPOS).

A Rota do Mel dos Campos de Cima da Serra reúne municípios de Cambará do Sul, Monte Alegre dos Campos, São José dos Ausentes, São Francisco de Paula, Bom Jesus, Vacaria e Jaquirana, em um projeto de desenvolvimento territorial. Apicultores da região já obtiveram o chamado Selo Arte, certificado de identidade e qualidade para produtos alimentícios elaborados de forma artesanal, que permite a comercialização do produto em todo o Brasil. Além disso, estudos para subsidiar a indicação geográfica na forma de Denominação de Origem (DO) para o Mel Branco de Cambará do Sul devem ser concluídos em 2026.

A produção do mel na região está associada à preservação do meio ambiente. A interação do trabalho do apicultor, a presença de abelhas e a existência de espécies nativas em um ambiente preservado resulta em um mel isento de contaminações e de alta qualidade.

Diante desse cenário, o Município de Cambará do Sul, que tem na apicultura e na meliponicultura sustentável uma base produtiva fundamental, merece o reconhecimento na forma do Título de Capital Nacional do Mel Branco. Por esse motivo, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em                   de                   de 2025.

Deputado RONALDO NOGUEIRA



\* C D 2 5 2 0 4 3 2 5 0 4 0 0 \*